

# **RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA - RFA**

Denuncia – Irregularidade na fiscalização do contrato de locação de mão de obra – Vigilância Patrimonial.

Exercício 2024

# Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) Auditoria Interna (AUDIN)

RELATÓRIO FINALDE AUDITORIA (RFA) Nº 2024008

Ação de Auditoria deflagrada conforme denuncia deflagrada ao contrato de vigilância Unidade interessada: Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas PROAP e Pró-reitoria de Administração - PROAD

Unidade(s) de Envolvimento Indireto: - Pró-reitoria de Administração (ProAd);

#### Missão

Promover o fortalecimento da gestão por meio de atuação independente de avaliação dos processos institucionais sob a perspectiva de riscos e racionalização dos controles internos, assessorando a governança da UFABC no alcance de seus objetivos.

#### Visão

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera do serviço público federal, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

### **Valores**

**Ética:** Praticar a ética, a verdade, a honestidade, transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função;

Competência e qualidade: Atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

**Independência:** Atuar de forma independente e imparcial procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

**Trabalho em equipe:** Desenvolver os trabalhos de forma conjunta buscando a unidade e uniformidade dos pareceres;

Clientes internos bem atendidos: Buscar contribuir para a gestão como um todo por meio de apontamentos pertinentes;

**Excelência:** Busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações;

Compromisso com resultados: Dedicação plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

# QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Análise das rotinas e controles internos referentes ao processo de contratação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial, portaria e recepção.

### POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

A presente ação de fiscalização foi deflagrada pela denúncia da ouvidoria NUP: 23546.086200/2024-65 sobre supostas irregularidades no contrato de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra para vigilância patrimonial, representada pelo contrato nº 24/2023, cujo montante anual de R\$6.198.585,12 (seis milhões cento e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e doze). Dos testes aplicados foi possível constatar a regularidade das rotinas internas e ferramentas de controles adotadas, bem como a regularidade do processo de notificação e renovação do contrato.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

PROAP – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

QA – Questão de Auditoria

SQ - Subquestão de Auditoria

SA - Solicitação de Auditoria

UFABC - Universidade Federal do ABC

CONSUNI - Conselho Superior

# Sumário

1.	Sumário	
2.	INTRODUÇÃO	6
3.	RESULTADO DOS EXAMES	10
4.	CONCLUSÃO	12
5.	ENCAMINHAMENTOS	13

### 2. INTRODUÇÃO

### Motivação do trabalho

A presente Ação de Auditoria foi motivada em decorrência de denúncia à ouvidoria apresentado pelo NUP 23546.086200/2024-65 e, em seguida, encaminhada à Auditoria Interna.

### Unidades auditadas

Cabe ressaltar que a PROAP não possui um regimento interno estruturado e aprovado, contendo as especificações de suas competências.

Assim sendo, as informações utilizadas para a realização da presente avaliação foram obtidas por meio de pesquisas ao sítio eletrônico da área e com os trabalhos de auditoria anteriores.

Nos termos das informações disponibilizadas em sua página eletrônica, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) é o braço da Reitoria responsável por formular, propor, avaliar e conduzir as políticas afirmativas e relativas aos assuntos comunitários da UFABC, conforme define o art. 1º da Resolução ConsUni nº 050, que a criou em dezembro de 2010.

Em 2016, foi criada a Seção de Segurança Comunitária, que, para além de fiscalizar os serviços terceirizados de vigilância patrimonial, portaria e recepção, procurou dar outro feitio às ações de segurança no interior da universidade. Encarando-as como voltadas à proteção de nossa comunidade, ao respeito à diversidade e aos direitos humanos, essa Seção passou a integrar mais os funcionários terceirizados na vida cotidiana do campus, aproximando-os de servidores e estudantes.

Assim, a Seção de Segurança Comunitária da ProAP é responsável por:

- Serviços de vigilância patrimonial nas dependências dos campi da UFABC;
  - Controle de acesso e recepção;
  - Serviços de portaria;
  - Gerenciamento das câmeras de monitoramento;
- Gerenciamento e autorizações de uso dos estacionamentos de carros, motos e bicicletário;

- Setor de Achados & Perdidos;
- Emissão de crachás provisórios de graduação, pós-graduação, PDC (Pesquisador, Doutor, Colaborador), PC (Pesquisador Colaborador), terceirizados, docentes, pós-doc, visitantes e Técnicos Administrativos em Educação;
- Controle de chaves dos Blocos A, B e L (Campus Santo André) e Alfa (Campus São Bernardo do Campo);
- Autorização, mediante solicitação, de entrada de visitantes nos períodos de acesso controlado;
- Acionamento do SAMU, Polícia, Bombeiros, Guincho, Departamento de Trânsito, etc, em caso de acidentes ou incidentes ocorridos no interior dos campi.

Já a PROAD, em sua página eletrônica, informa que em a atribuição de executar a gestão de atividades de apoio às demais áreas da UFABC, em especial as pró-reitorias acadêmicas de Graduação, Pós-graduação, Extensão e Pesquisa. Além disso, em regimento interno, estabelece os macroprocessos seguintes macroprocessos:

- I. Assessorar a Reitoria e demais unidades da UFABC nos assuntos relacionados a Gestão Documental, Patrimonial, Financeira, Contábil e de Contratações Públicas;
- II. Prover o apoio administrativo às ações da Reitoria e das demais unidades da UFABC objetivando viabilizar a adequada consecução das atividades finalísticas da instituição;
- III. Coordenar, acompanhar e dirigir as atividades das Coordenações e Divisões subordinadas, bem como estabelecer normas gerais que disciplinem o uniforme funcionamento de suas atividades, zelando pelo cumprimento das normas pertinentes;
- IV. Com o apoio de suas unidades e subunidades, fornecer subsídios para a elaboração do Relatório de Gestão e Prestação de Contas, respeitando os prazos legais e acordos internos;
- V. Desenvolver as atividades de planejamento de compras, contratações e licitações, auxiliando na elaboração do Plano Anual de Aquisições e Contratações e na Proposta Orçamentária da UFABC;

- VI. Acompanhar, orientar, supervisionar e controlar a execução da proposta orçamentária anual da Universidade, considerando os recursos repassados pelo Ministério da Educação (MEC) e os provenientes de convênios, termos de parcerias, contratos, transferências, entre outros;
- VII. Acompanhar, orientar, supervisionar e controlar a execução da programação financeira e contábil da Universidade;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir as decisões e resoluções dos órgãos colegiados superiores;
- IX. Assessorar o Conselho Universitário e Comissões Assessoras nos assuntos relacionados a Gestão Documental, Patrimonial, Financeira, Contábil e de Contratações Públicas;
- X. Emitir pareceres e relatórios sobre matérias e atividades referentes à Administração;
- XI. Com o apoio de suas unidades e subunidades, fornecer subsídios para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), respeitando os prazos legais e acordos internos;
- XII. Consolidar os relatórios das atividades desenvolvidas pelas Coordenações e Divisões sob sua subordinação;
- XIII. Elaborar normas e regulamentos relativos às atividades relacionadas a Gestão Documental, Patrimonial, Financeira, Contábil e de Contratações Públicas e, quando necessário, submetê-las às instâncias competentes para aprovação;
- XIV. Propor alterações em seu Regimento Interno e Organograma, submetendo-os às instâncias competentes para aprovação;
- XV. Zelar pela integridade, orientando e apoiando a Reitoria e demais áreas da Universidade nos assuntos inerentes à governança, gestão de riscos e integridade.

Com base nisso, estabelece-se duas essas duas áreas como unidades auditas, já que a PROAP é responsável pelos serviços de vigilância patrimonial nas dependências dos campi da UFABC e a PROAD pelo suporte administro para as ações e atividades finalísticas da instituição, incluído os serviços de vigilância.

### Questões de auditoria

Dentro desse contexto, foram estabelecidas duas questões de auditoria:

Q1 A fiscalização adotou providências preventivas cabíveis para as inconsistências ocorridas?; e

Q2 A instituição apresenta estrutura de governança institucionalizada e efetiva, com regimentos, instrumentos de delimitação de competências, manualização e padronização de rotinas internas, dentre outros, capazes de reger institucionalmente a matéria, estabelecendo-se os papéis e responsabilidades das áreas, assim como a fiscalização quanto ao cumprimento das atribuições e obrigações constantes do contrato?

Para a análise da Q1 foram estabelecidas 03 subquestões de auditoria:

- SQ1.1 A fiscalização identificou a ocorrência da irregularidade de forma tempestiva?;
- SQ1.2 A fiscalização adotou medidas preventivas e penalizatórias cabíveis à contrata?; e
- SQ1.3 A fiscalização notificou a o setor de contratos, de forma tempestiva, sobre as irregularidades ocorridas?;

Já para a Q2 foram estabelecidas duas subquestões:

- SQ2.1 O setor de contratos aplicou medias corretivas e penalizatórias cabíveis à contrata?; e
  - SQ2.2 O processo de renovação ocorreu de forma regular?

Para trabalhar com as questões e subquestões apresentadas foram aplicados testes específicos para a análise dos documentos e demais evidências, assim como das rotinas e ferramentas de controle.

# 3. RESULTADO DOS EXAMES

### 1. Informação:

Da aplicação dos testes chegamos identificamos que a ocorrência dos seguintes eventos:

Data	Ocorrência		
05/07/202	Ausência de pagamento dos salários e benefícios referente ao mês de junho e identificação do ocorrido pela fiscalização		
10/07/202	manifestação de funcionários e também na não localização dos comprovantes de pagamento juntamente aos demais documentos que foram enviados		
11/07/202 4	fiscalização entrou em contato com a empresa solicitando a documentação faltante Ofício notificando o atraso no pagamento dos salários e benefícios		
	Questionamento quanto a não identificação de retorno em relação ao Ofício		
12/07/202	Contato a empresa mencionando o risco de postos vagos, dada a não identificação dos pagamentos		
·	Encaminhamento do Relatório Circunstanciado para efeitos de recebimento provisório em relação ao mês de junho		
18/07/202	Envio do Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo, para emissão das notas fiscais, que foram enviadas no mesmo dia		
4	Abertura do processo nº 23006.01344/2024-58 e encaminhamento à Proad		
19/07/202 4	Novo oficio "notificando" atraso nos pagamentos e salários referentes ao mês de junho e solicitando informações para que a UFABC adote as medidas cabíveis para a UFABC realizar os pagamentos		
22/07/202			
4	Reunião com a UFABC, sindicado e Logica. Apenas a UFABC compareceu		
23/07/202	Comunicação entre a gestora do contrato e a empresa		
26/07/202			
27/07/202	Paralização dos vigilantes e entre a UFABC, trabalhadores e sindicato		
4	Pagamento dos salários do mês de junho		
09/08/202	1 agamento dos salarios do mes de jarino		
4	E-mail aos vigilantes informando a ausência de pagamento de julho		
02/09/202			
4	e-mail relatando ausência de vale transporte		
06/09/202 4	e-mail à empresa solicitando o envio da documentação para a realização do pagamento direto		
06/09/202			
4	Resposta, incompleta, com a documentação solicitada		
09/09/202			
4	Devolução, no SIPAC, do e-mail pedindo a retenção de pagamento		
10/09/202			
4	Resposta com as pendências da documentação solicitada enviada diretamente ao sindicato		
12/09/202 4	Constatou-se que documentação apresentava inconsistência e dado que não houve retorno do sindicato frente à situação		
11/09/202	Encaminhamento do a documentação para pagamento		
4 12/00/202	псаннинаниенно иот а иосинтеннаção рага радантенно		
12/09/202	Apontamento realizado pelo Procurador Dr. Israel em reunião ocorrida no dia 12/09/2024,		
13/09/202	The state of the s		
15/09/202	Novo oficio solicitação de pagamento direto, com as adequações sugeridas pelo procurador		
20/09/202	Encaminhamento, ao BB, do com o pedido de pagamento dos funcionários da empresa		
4	terceirizada Lógica		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			

17/09/202 4	Notificação dos procedimentos adotados pela fiscalização em função do pagamento direto aos trabalhadores realizado pela UFABC
20/09/202 4	Termo Circunstanciado para efeitos de recebimento definitivo, para efeitos de emissão de notas fiscais referentes ao mês de agosto
27/09/202 4	A empresa retornou com as notas fiscais, sendo elas encaminhadas à CGFC para recolhimento de impostos e realização da retenção para eventual pagamento direto dos salários e benefícios
23/09/202	fiscalização relata nova paralisação dos funcionários em virtude da não ocorrência de pagamento
25/09/202 4	Credito em conta
02/10/202 4	Ofício à empresa Lógica, relatando o atraso no pagamento do auxílio transporte
07/10/202 4	e-mail apresentando risco iminente do não pagamento de salários e benefícios, sugerindo medida excepcional
08/10/202 4	A empresa encaminhou a documentação para a UFABC realizar o pagamento direto aos funcionários
08/10/202 4	A fiscalização enviou Ofício à CGFC solicitando o pagamento direto
09/10/202 4	a fiscalização comunicou à empresa sobre o encaminhamento dado
17/10/202 4	Reunião entre PROAP, PROAD e Reitoria, em que foram definidas algumas ações

Analisando os eventos elencados anteriormente, chegamos as seguintes conclusões para as questões de auditoria:

SQ1.1 A equipe de fiscalização consegui u identificar as inconsistência no pagamento e na documentação, através da analise de documentos enviados pela contratada e pelos relatos e reclamações recebidas dos vigilantes, pouco tempo após o ocorrido. Desta forma, podemos constatar que os controles estabelecidos são eficazes para identificar ocorrência da irregularidade de forma tempestiva, portanto consideremos o teste como **adequado** 

SQ1.2 Com exceção da contratação da empresa com saldo remanescente que esta e andamento e com da não renovação do contrato que não poderia ser feita pelo fato da notificação estar dentro do prazo para contestação e recurso pela empresa, todas as ação possíveis foram tomadas e por meio das ações foi possível corrigir a ausência de pagamentos por meio de retenções das notas e pagamentos diretos, além disso, as sanções cabíveis foram tomadas por meio glosas do termo circunstanciado. Sendo assim, considerando os fatos elencados, consideramos que as medidas preventivas e penalizatórias adotadas pela equipe de fiscalização são adequadas.

SQ1.3 Consideramos que fiscalização notificou a o setor de contratos, de forma tempestiva, sobre as irregularidades ocorridas já que estas ocorreram com oito dias úteis após as respectivas ausências de pagamentos, portanto consideramos o teste como **adequado**.

SQ2.1 Pudemos observar que, a partir do momento de notificação pela equipe de PROAD estabeleceu fiscalização, 0 processo de notificação 23006.013440/2024-58 (registrado no SIPAC em 18/07/2024) observando o direito ao contraditório e a ampla defesa, de forma que a contratada regularizou os pagamentos de salários com atraso de junho, e aplicou a sanção administrativa de multa moratória à empresa no valor de R\$ 12.913,50, em 26/09/2024. Além disso, foi aberto o segundo administrativo notificação, processo para processo 23006.019353/2024-12, datado de 19/09/2024, referente ao atraso no pagamento de agosto que ainda está em andamento na data dessa análise. Sendo assim, consideramos que as medias corretivas e penalizatórias cabíveis à contrata, aplicadas pelo setor de contratos, como adequadas

SQ2.2 Conforme o parecer n. 00218/2024/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU não existe impedimento para a prorrogação da vigência contratual do ponto de vista jurídico e que, conforme exposto no Ofício n° 1464/2024, o serviço de vigilância é de natureza essencial dos serviços prestados, os quais visam à proteção da vida e do patrimônio da Universidade, entende-se imprescindível a continuidade da prestação dos serviços até a formalização de novo contrato com outro prestador de serviço, o que justifica a necessidade de sua renovação, portanto consideremos o teste como adequado

### 4. CONCLUSÃO

Tendo em vista os testes aplicados decorrentes do planejamento feito com base nos riscos apurados do presente processo, verifica-se que, as rotinas internas mantidas pelo setor de fiscalização mostraram-se coerentes e com um nível de maturidade de execução satisfatório.

As ferramentas de controles apuradas e testadas por essa Auditoria mostraram-se suficientes e tal fato foi comprovado por meio da atuação da área, no quesito de fiscalização da execução do contrato de vigilância patrimonial, quando a empresa deixou de cumprir com suas obrigações a partir de junho do corrente ano. A

atuação da área impediu que houvesse pagamentos indevidos à contratada, o que

poderia gerar prejuízos mais danosos ao erário, bem como atuou para que ocorresse

a retenção da nota fiscal e, em seguida, fosse feito o pagamento direto à conta dos

funcionários. Paralelamente a isso, foram abertos os processos de notificação

23006.013440/2024-58 e 23006.019353/2024-12, sendo que o segundo ainda se

encontra em andamento, e o primeiro foi finalizado resultando em uma sanção

administrativa de multa moratória à empresa no valor de R\$ 12.913,50. E por fim,

verifica-se que renovação ocorreu de forma regular e livre de impedimento legais.

Contudo, cabe ressaltar que embora haja a regularidade das rotinas adotadas

pelo setor na execução do processo de fiscalização do contrato de locação de mão

de obra – Vigilância Patrimonial, há oportunidade para melhoria nos processos por

meio da racionalização das rotinas internas e otimização da interface entre as áreas

envolvidas para o processo de penalização que resultem na agilização e

tempestividades das notificações e possíveis aplicação de penalidades para os

futuros processos.

5. ENCAMINHAMENTOS

Encaminhar cópia deste Relatório Final de Auditoria - RFA à PROAP e à

PROAD para que tomem conhecimento.

Por fim, para atendimento aos normativos aplicados à atividade de auditoria

interna, cópias deste relatório serão enviadas à Controladoria-Geral da União – CGU

e à Reitoria, bem como se dará sua publicação na íntegra na página eletrônica da

AUDIN e extrato no Boletim de Serviço.

Santo André, 29 de novembro de 2024.

À apreciação superior,

Pedro Vicente Portiolli SIAPE 3375770 – Téc. Contabilidade

Auditor Interno Governamental

13

De acordo. Remeta-se conforme proposto.

Jeferson Alves dos Santos Supervisão da Ação de Auditoria (Chefe da Auditoria Interna)